
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2021 DE 31 DE AGOSTO DE
2021**

“Susta os efeitos do Convênio Celebrado em 2021 entre a Prefeitura de Iranduba, através do IMTTI, com o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN – AM, como também os efeitos do Decreto nº 081/2021-GB/PMI, de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI, e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Larissa Rufino Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Susta os efeitos, por exorbitar do poder de regulamentar, do convênio celebrado em 2021, entre a Prefeitura de Iranduba, através do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI com Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN – AM.

I – Fica sustado os efeitos deste convênio pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias a partir da data de publicação deste Decreto.

II - Nesse período, fica a Prefeitura de Iranduba, através do IMTTI, comprometida em realizar campanhas educativas e socioeducativas, dando ênfase ao Dia Nacional do Trânsito - que ocorre no mês de setembro de 2021 - e que seja estendido até 31 de outubro de 2021.

III – Fica estabelecido que, nesse período, a Prefeitura de Iranduba, através do IMTTI, deverá apresentar, à Câmara Municipal de Vereadores, a celebração do termo de convênio entre o IMTTI e o DETRAN/AM.

Art. 2º - Cancela todas as multas aplicadas durante a vigência deste convênio.

Art. 3º - Susta os efeitos do Decreto nº 081/2021 GB/PMI, de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 31 de agosto de 2021.

Ver. **LARISSA RUFINO GOMES – PSD**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: JV1PFR4UH

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/09/2021 - Nº 2941. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>